



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 25 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3572

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 125, de 19 de junho de 2019** - Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.
- **Termo de Ratificação - Processo de Dispensa de Licitação Nº 038/2019** – Empresa: GEO TOP Empreendimentos LTDA
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 038/2019** - Contratado(a): GEO TOP Empreendimentos LTDA
- **Contrato Nº 0199/2019** - Contratado(a): GEO TOP Empreendimentos LTDA

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 125, de 19 de junho de 2019.

Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Senhor *Alexandro Silva Magalhães*, como fiscal do contrato número 0199/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 082/2019 e Dispensa de Licitação nº 038/2019, celebrado com a Empresa **GEO TOP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.648.239/0001-87, prestação de serviços de engenharia na elaboração do projeto executivo de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado, drenagem, e sinalização viária em ruas do Bairro São José (Ruas A, B, C, E, F, T, Av. Beira Rio Margem Direita e Margem Esquerda) no perímetro urbano, deste Município.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no Processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 082/2019 de Dispensa de Licitação nº 038/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração do projeto executivo de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado, drenagem, e sinalização viária em ruas do Bairro São José (Ruas A, B, C, E, F, T, Av. Beira Rio Margem Direita e Margem Esquerda) no perímetro urbano, deste Município, com a empresa **GEO TOP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.648.239/0001-87, com sede na Rua Capitão João José das Virgens, 33, Térreo - Centro – Aracatú – Bahia – CEP nº 46.130-000, neste ato representada pelo Sr. Aroldo Miranda Meira, brasileiro, maior, casado, engenheiro, inscrito no CREA-BA nº 19121-D e no CPF nº 086.033.405-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Chaves, nº 75, Casa – Jardim Brasil – Brumado – Bahia, CEP 46.100-000, pelo valor global R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 19 de junho de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração do projeto executivo de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado, drenagem, e sinalização viária em ruas do Bairro São José (Ruas A, B, C, E, F, T, Av. Beira Rio Margem Direita e Margem Esquerda) no perímetro urbano, deste Município. **Contratado(a):** **GEO TOP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.648.239/0001-87, com sede na Rua Capitão João José das Virgens, 33, Térreo - Centro – Aracatú – Bahia – CEP nº 46.130-000. **Valor Global:** R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **Vigência:** 10 (dez) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 19 de junho de 2019. Valter Barbosa das Neves, Secretário Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R+3T5IIIAQCWFTHOZJF83W

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0199/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO(A):** ***GEO TOP EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ Nº 14.648.239/0001-87.*** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração do projeto executivo de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado, drenagem, e sinalização viária em ruas do Bairro São José (Ruas A, B, C, E, F, T, Av. Beira Rio Margem Direita e Margem Esquerda) no perímetro urbano, deste Município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Administrativo nº 082/2019 e Dispensa de Licitação nº 038/2019, ratificada pelo Prefeito Municipal em 19 de junho de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.700,00. **ASSINATURA:** 19/06/2019. **VIGÊNCIA:** 29/06/2019.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br